



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 6/2022 DG-POLO-IFCE

INOVA IFCE - 1ª EDIÇÃO

ANEXO I

Demandas a serem atendidas e características/funcionalidades desejáveis para as soluções de cada demanda.

Demanda	Características/funcionalidades
Instrumentos de controle e acompanhamento de consumo de água	<ul style="list-style-type: none">• Modos de acompanhamento do consumo e do controle de gastos, considerando a dimensão e ambientes distintos dos campi;• Consolidação de informações em tempo real; e• Sistema de registro e acompanhamento.
Instrumentos de controle e acompanhamento de consumo de energia	<ul style="list-style-type: none">◦ Modos de acompanhamento do consumo e do controle de gastos, considerando a dimensão e ambientes distintos dos campi.◦ Consolidação de informações em tempo real,◦ Sistema de registro e acompanhamento.
Sistema de registro, acompanhamento e operacionalização de estágios	<ul style="list-style-type: none">◦ Abordar todo o processo de estágio, desde o registro até sua finalização;◦ Contemplar assinatura eletrônica de todos os interessados; e◦ Consolidar informações em tempo real.
Sistema de eventos	<ul style="list-style-type: none">◦ Processos automatizados para realização de inscrições e emissão de certificados de eventos realizados pelo IFCE.◦ Agenda de eventos que permita visualização de eventos por curso, por campus dentre outros filtros◦ Visualização da programação dos eventos cadastrados.
Sistema para gestão integrada de inventário, demanda e aquisição	<ul style="list-style-type: none">◦ Consolidação de dados e informações detalhadas de processos de aquisição, inventário e itens em falta◦ Notificações e alertas antecipadas para manutenção do estoque à medida que os insumos são consumidos
Sistema de gerenciamento de demandas de Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none">◦ Consolidar demandas de forma contínua;◦ Possibilitar atribuição de tarefas;◦ Elaborar cronograma de atividades (semanal, mensal e anual); e◦ Extrair relatórios de execução das demandas e produtividade.

Demanda	Características/funcionalidades
Portal do Egresso	<ul style="list-style-type: none"> ○ Sistema que possibilite manter informações atualizadas e acompanhar os egressos da instituição ○ Monitoramento de empregabilidade dos egressos ○ Indicação de necessidades de ajustes a fim de viabilizar uma melhor inserção dos egressos no mercado de trabalho, ○ Canal de acesso a oportunidades de emprego, cursos e capacitações para o egresso.
Sistema para controle e manutenção de aparelhos condicionadores de ar	<ul style="list-style-type: none"> ○ Cadastro dos aparelhos e identificação no patrimônio; ○ Histórico de manutenção dos aparelhos; ○ Notificações e alertas antecipadas para manutenção dos aparelhos; e ○ Gerenciamento de contratos de manutenção.
Portal do aluno	<ul style="list-style-type: none"> ○ Facilitar comunicação institucional on-line com os alunos; ○ Proporcionar automação dos processos relativos a discentes para requerimento diversos e envio aos setores responsáveis; ○ Acompanhar histórico de atendimento dos estudantes em situações específicas
Sistema de horário escolar	<ul style="list-style-type: none"> ○ Criação de horário escolar automático com possibilidades de ajustes manuais para refinamento de horário. ○ Apresentação de conflitos existentes (professores no mesmo horário ou a mesma sala com duas disciplinas ao mesmo tempo, etc.). ○ Possibilidade de definir restrições de horário para professores, disciplinas, turmas e salas. ○ Impressão do horário completo por turma, por professor, por sala e por disciplina com destaque de cores para diferentes aulas. ○ Possibilidade de geração de relatórios. ○ Capacidade de exportar e importar dados.
Sistema de gerenciamento do controle e da distribuição de alimentação escolar	<ul style="list-style-type: none"> ○ Permitir que alunos informem quanto à intenção de consumo de refeições, possibilitando preparo e contabilidade mais eficiente. ○ Gerar relatório de solicitações de refeição por dia, mês e ano. ○ Informar quais os dias que determinado aluno solicitou comida. ○ Visualizar de cardápio. ○ Realizar login por estudante com matrícula e senha individual. ○ Prever demanda futura por refeições ○ Controlar distribuição de refeição para alunos
Sistema para acompanhamento de indicativos de evasão	<ul style="list-style-type: none"> ○ Definição de dados e indicadores de evasão; ○ Aquisição automática de dados; ○ Ferramenta de detecção de indicativo de evasão, com grau de risco; ○ Acionamento de serviços para acompanhamento de cunho pedagógico, social, psicológico, dentre outros. ○ Visualização de dados tabulados e parametrizados para tomada de decisões antecipadas.
Sistema de Banco de Questões	<ul style="list-style-type: none"> ○ Definir ambiente institucional onde os professores do IFCE possam contribuir com questões, que possam ser validadas por pares ○ Permitir criação de provas de acordo com o conteúdo da disciplina ○ Permitir criação de provas simuladas para que os alunos possam testar seus conhecimentos ○ Permitir utilização para questões de simulados do ENEM/ENADE.



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante, Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 17/06/2022, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3833648** e o código CRC **3343669A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 6/2022 DG-POLO-IFCE INOVA IFCE - 1ª EDIÇÃO

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. NOME DO COORDENADOR
2. TÍTULO
3. DEMANDA A SER SOLUCIONADA
4. OBJETIVOS
5. METODOLOGIA

5. METODOLOGIA

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. EAP

8. DICIONÁRIO DA EAP

--

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5

10. ORÇAMENTO		
RUBRICA		VALOR (R\$)
10.1	BOLSAS	
10.2	MATERIAL DE CONSUMO	
10.3	PASSAGENS E DIÁRIAS	
10.4	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
VALOR TOTAL DO PROJETO		

10.1 ORÇAMENTO - BOLSAS				
FUNÇÃO NO PROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	REMUNERAÇÃO	Nº DE MESES	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL COM BOLSAS				

10.2 ORÇAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL COM MATERIAL DE CONSUMO	

10.3 ORÇAMENTO - DIÁRIAS E PASSAGENS			
DESCRIÇÃO	VALOR DAS DIÁRIAS	VALOR DAS PASSAGENS	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL COM DIÁRIAS E PASSAGENS			

10.4 ORÇAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)

10.4 ORÇAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
VALOR TOTAL COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante, Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 17/06/2022, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3833650** e o código CRC **15F52782**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 6/2022 DG-POLO-IFCE INOVA IFCE - 1ª EDIÇÃO

ANEXO III

CARTA DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Por esta carta e considerando o Edital Nº 6/2022 DG-POLO-IFCE, afirmo anuência na realização do projeto " _____", que caso contemplado, será desenvolvido neste Campus, sob a coordenação do(a) _____. Informamos que será atendido o disposto em regulamentações internas e legislação e dentro das possibilidades, será disponibilizada infraestrutura física e material existente no Campus.

Cidade-Estado, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura eletrônica da direção do campus)

Nome completo do diretor do campus

SIAPE _____



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante, Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 17/06/2022, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3833652** e o código CRC **4B539090**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 6/2022 DG-POLO-IFCE INOVA IFCE - 1ª EDIÇÃO

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DO PROPONENTE

Considerando o Edital Nº 6/2022 DG-POLO-IFCE, autorizo o servidor _____, Matrícula no SIAPE Nº _____, ocupante do cargo _____, lotado no Setor _____, do *Campus* _____, a participar do projeto " _____", exercendo a função de coordenador, não havendo incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

Cidade-Estado, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura eletrônica da chefia imediata do servidor)

Nome completo do chefe imediato do servidor

Cargo do chefe imediato

SIAPE XXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante, Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 17/06/2022, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3833653** e o código CRC **DE7BBEA5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL Nº 6/2022 DG-POLO-IFCE

INOVA IFCE - 1ª EDIÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), que não possuo restrições junto ao IFCE quanto a prestação de contas, não estando inadimplente com nenhuma Direção, Pró-reitoria ou outra instâncias da instituição, sob as penas do Art. 299, do Decreto-lei nº2.848/1940.

Cidade-Estado, (dia) de (mês) de (ano).

(Assinatura eletrônica do servidor)

Nome completo do servidor

SIAPE XXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Tarique da Silveira Cavalcante, Diretor(a) Geral do Polo de Inovação**, em 17/06/2022, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3833654** e o código CRC **53C765E7**.